

LEI Nº 2.438 DE 18 DE MAIO DE 1993.

" Reconhece de utilidade pública a Igreja Batista Peniel ,  
Jardim Alvorada - Nova Iguaçu".

Autor: Vereador ITAMAR SERPA FERNANDES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Ba-  
tista Peniel no Jardim Alvorada, Nova Iguaçu, com sede na  
Rua Nestor Marins, 134, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE MAIO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
Prefeito

2.438  
PROJETO N.º ..... 31 / 193.

..... Itamar Serpa .....

Publicado 28 / 05 / 193.

..... Jornal de Hoje .....